



Seniedade. Transpariencia

email: cmac@bsline.com.br

R.V.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

MOÇÃO Nº 009/03.

278-03

- RECEBEMOS -Em. 181 junho 1 203

203

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através de seus representantes, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vem, após os trâmites regimentais, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Paulo César Hartung Gomes, e, ao Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Ricardo de Rezende Ferraço, protestando pela intenção de transferência da INCAPER deste Município.

CIENCIA EM SESSÃO

CIENTA E

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo, externar o descontentamento da população Afonsoclaudense, através de seus representantes legais, pela possível transferência do INCAPER deste para outro Município, desconsiderando assim, o indistinto e majoritário apoio recebido por ocasião do Pleito Eleitoral de 2002, onde euforicamente foi pregado o incondicional apoio à agricultura, com a valorização e incentivo ao homem do campo, no que conseqüentemente tornar-se-ia de fundamental importância para a permanência de famílias no cultivo da terra, evitando que o êxodo rural continue a ocorrer de forma desordenada, conforme lamentavelmente é uma triste realidade já por longos anos nesta região e regiões circunvizinhas.

Portanto, com transferência do Escritório local do INCAPER deste Município, praticamente irá desestruturar um trabalho de longos anos, brilhantemente desenvolvido pelos técnicos e funcionários desse conceituado Instituto junto aos agricultores, os quais jamais mediram esforços em prestar qualificada e essencial orientação a todos, indistintamente, em especial aos pequenos agricultores, apresentando novas formas e tecnologias para o aumento da produtividade e na diversificação do cultivo de inúmeros outros produtos, principalmente, para a agricultura familiar.





email: cmac@bsline.com.br

LR.V.

Tendo em vista a situação econômica e política do Município e, observando que fatores como este fatalmente geram reflexos negativos quanto ao seu desenvolvimento, é que fomos movidos pela sensibilidade dos problemas aqui apresentados e por isso apresentamos a presente Moção de Repúdio.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch Afonso Cláudio/ES, 20 de Junho de 2003.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO

Vereador

JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA

Vereador

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Vereador

SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS

Vergador

JOSÉ FÍRGULHA CÔCO

Vereador

SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON

Vereador

ENCAMINHADO

ATRAVÉS OF Nº

EM.

Value Vie

SECRETARIO GER

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ

ÁMPOREZ DA SILVA

OÃO GONCALVES

ÉERNANDES SILVA